



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, informações a respeito do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, solicitação de informações a respeito do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio). Assim, questiono:

1. Como o Ministério vai evitar que o valor agregado dos produtos da bioeconomia amazônica seja capturado por indústrias de outras regiões ou do exterior?
2. O risco de reprimarização existe: a floresta fornece matéria-prima bruta enquanto o processamento e a industrialização ocorrem longe das comunidades produtoras. Quais mecanismos concretos do PNDBio garantem adensamento produtivo e geração de renda nas regiões de origem?
3. Quais linhas de financiamento estão disponíveis para que pequenas e médias empresas da região amazônica transitem para modelos de produção baseados em insumos renováveis?
4. A missão de substituição de matérias-primas fósseis por renováveis exige investimentos que as PMEs locais frequentemente não conseguem acessar. O PNDBio prevê instrumentos específicos de crédito,





desoneração fiscal ou subvenção para viabilizar essa transição no contexto amazônico?

5. A Zona Franca de Manaus está incluída na estratégia de bioindustrialização do PNDBio, e se sim, de que forma?

O modelo tributário da ZFM foi concebido para atrair indústrias de montagem. Com o PNDBio priorizando cadeias produtivas baseadas na biodiversidade nativa, há estudos ou propostas em curso para adaptar os incentivos da ZFM à lógica da bioindústria e dos bioprodutos?

6. Quais são os mercados externos prioritários para os bioprodutos brasileiros, e quais barreiras regulatórias ou tarifárias precisam ser removidas?

7. O plano posiciona o Brasil em cadeias globais de baixo carbono. Mas setores como cosméticos naturais, fármacos de base biológica e biomateriais enfrentam exigências regulatórias rigorosas nos mercados europeu, norte-americano e asiático. Como o MDIC atua diplomaticamente e regulatoriamente para abrir esses mercados?

8. Com que frequência e por meio de quais indicadores o MDIC prestará contas à sociedade sobre a execução das 185 ações estratégicas do PNDBio?

9. O Brasil tem histórico de planos com baixa taxa de implementação. Quais são os mecanismos de monitoramento, governança e transparência previstos para o PNDBio, e existe algum órgão independente encarregado de avaliar o cumprimento das metas até 2035?

Justificativa

O Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio) foi lançado em 1º de abril de 2026, em Brasília. O documento estabelece as diretrizes federais para o uso econômico da biodiversidade brasileira pelos próximos dez anos, com horizonte até 2035. Sua elaboração levou dois anos e envolveu 16 ministérios, além de organizações da sociedade civil, academia e setor privado, reunindo mais de 900 contribuições em consulta pública.





O estado do Amazonas concentra parte expressiva das cadeias produtivas que o PNDBio busca estruturar. No âmbito do Plano de Bioeconomia do Amazonas (Plan-Bio), foram mapeadas 44 cadeias produtivas prioritárias, entre elas açaí, castanha-da-amazônia, cupuaçu, cacau, guaraná, borracha natural, andiroba, copaíba, murumuru, babaçu, pirarucu e pau-rosa. Projeções indicam que a reestruturação dessas cadeias tem potencial de movimentar R\$ 38,6 bilhões até 2050.

O perfil produtivo do estado é marcado pela presença de comunidades ribeirinhas, povos indígenas e agricultores familiares que já exercem atividades extrativistas, mas enfrentam obstáculos históricos para acessar mercados formais, crédito e assistência técnica. Dados da Amazônia Legal registram 15.826 pessoas cooperadas em 218 cooperativas de agricultura familiar com aptidão ao Pronaf — um universo ainda pequeno diante do potencial da região.

Os três convênios anunciados no lançamento do PNDBio com recursos do Fundo Amazônia beneficiam diretamente mais de 5 mil famílias e ao menos 60 cooperativas, com participação de cerca de 60 Instituições Científicas e Tecnológicas, sendo pelo menos 32 da própria região amazônica. As cadeias prioritárias contempladas incluem açaí, babaçu, castanha-da-amazônia e cupuaçu.

A Zona Franca de Manaus, modelo tributário vigente no estado desde 1967, foi historicamente orientada para indústrias de montagem eletroeletrônica e de duas rodas. O PNDBio abre um novo vetor produtivo baseado em recursos biológicos nativos, o que levanta questões sobre a compatibilidade e a necessidade de adaptação do modelo da ZFM para absorver os incentivos e as demandas da bioeconomia.

O desafio central para o Amazonas é converter a riqueza biológica em renda distribuída localmente, sem que o valor agregado dos produtos da floresta migre para centros industriais de outras regiões ou do exterior. A efetividade do PNDBio no estado dependerá da capacidade de estruturar logística, financiamento e acesso a mercados nas áreas mais remotas, onde vivem as populações com maior vínculo com a biodiversidade.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 14 de abril de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 14/04/2026 15:57:51.280 - Mesa

RIC n.863/2026



* CD 262650216500 *